

REGULAMENTO

CAMPEONATO GOIANO DE MASTERS DE NATAÇÃO – 2006

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO - AGMN, entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 (vinte e cinco) anos e pré-masters entre 20 e 24 anos de idade, realizará o Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2006, dividido em 05 etapas, sendo quatro na cidade de Goiânia e uma na cidade de Anápolis.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Goiano os atletas associados à AGMN, com anuidade 2006 paga ou nadadores não-associados, vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados.

§ 2º - Em atenção à alteração promovida nos estatutos da Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN, admitiremos, de forma experimental, que os atletas pré-masters se associem à AGMN, pagando anuidade e gozando dos benefícios daí advindos, como participação e premiação no ranking, além de tabela de recordes própria.

§ 3º - Todas as etapas serão realizadas aos sábados com início às 15h (aquecimento a partir de 14h), podendo ser alterado por conveniência do clube ou academia que estiver sediando o evento, mas divulgado com antecedência.

§ 4º - A escolha das sedes das etapas que compõem o Campeonato Goiano de Masters de Natação atenderá ao seguinte critério: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o público e atletas (espaço interno, ao redor da piscina); 3) número de atletas enviados para cada etapa do Campeonato Goiano de 2006; 4) Subsídio financeiro.

DAS REGRAS :

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos Juízes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º - Os nadadores serão divididos por faixa etárias nas seguintes categorias:

- | | |
|------------------------|-------------------------|
| a) 20+ (20 a 24 anos) | i) 60+ (60 a 64 anos); |
| b) 25+ (25 a 29 anos); | j) 65+ (65 a 69 anos); |
| c) 30+ (30 a 34 anos); | l) 70+ (70 a 74 anos); |
| d) 35+ (35 a 39 anos); | m) 75+ (75 a 79 anos); |
| e) 40+ (40 a 44 anos); | n) 80+ (80 a 84 anos); |
| f) 45+ (45 a 49 anos); | o) 85+ (85 a 89 anos); |
| g) 50+ (50 a 54 anos); | p) 90+ (90 anos acima). |
| h) 55+ (55 a 59 anos); | |

§ 3º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "P" (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria "A" (20 a 24 anos). As provas de revezamento observarão o mesmo critério decrescente.

Art. 4º - Será observado, para efeito de balizamento, o tempo indicado pelo atleta no ato da inscrição. Todavia, a direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes, de forma que o balizamento em raia central não é absoluto.

Parágrafo único – Se porventura o atleta inscrito tiver tempo anterior registrado no sistema SISNAT, para a mesma prova, o tempo inferior por ele indicado só será adotado para efeito de balizamento, caso não ultrapasse a 3 segundos para provas de 50 e 100m e 10 segundos para provas de 200 e 400m. Se a diferença for superior a 3 e 10 segundos, respectivamente, será mantido o tempo encontrado pelo sistema.

Art. 5º - No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º - As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a prova, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º - Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 6º - Nas provas de revezamento, ora masculino e feminino, ora de natureza mista (dois homens e duas mulheres), a soma das idades dos 4(quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art. 7º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 8º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; | 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos; |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; | 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos; |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; | 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos; |
| 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; | 8) Grupo "H" - acima de 320 anos. |

§ 1º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 80+.

§ 2º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.

§ 3º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º - Os nadadores ASSOCIADOS à AGMN (másters e pré-masters) pagarão taxa de inscrição em valor igual aos cobrados dos não-associados. Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

Parágrafo único - Estes valores serão anunciados por ocasião da primeira etapa do circuito, mas poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja majoração de custos ou mesmo em razão da obtenção de patrocínio.

Art.10 - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio enviado antecipadamente aos clubes e academias, onde deverá constar o nome do nadador participante, data de nascimento e faixa etária, o número de registro na AGMN e a indicação clara e objetiva das provas escolhidas, indicando tempo para balizamento.

§ 1º - Para os nadadores associados, o número de registro será o constante da carteira da AGMN. Quem não a possui e mesmo para os não associados, a relação de atletas com os respectivos números de registro será entregue aos técnicos de cada equipe antes da 1ª etapa, podendo o atleta entrar em contato por e-mail e solicitar que lhe seja fornecido tal número.

§ 2º - O prazo máximo para a entrega de inscrições será no sábado que anteceder o torneio (uma semana antes da respectiva etapa), até 12h, na sede da Academia Mergulho (Rua T-29, n. 1225, setor Bueno) ou diretamente para um dos integrantes da Diretoria da AGMN.

§ 3º - Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas em caráter excepcional, apenas com relação a nadadores de outras cidades e Estados da Federação, a critério da Diretoria da AGMN.

§ 4º - As inscrições para as provas de revezamento deverão ser feitas juntamente com as inscrições para as provas individuais, podendo haver alteração dos atletas integrantes dessas equipes, no dia da competição, em momento a ser divulgado pelo sistema de som, desde que não altere a faixa etária e o atleta substituto esteja inscrito para nadar alguma prova individual.

§ 5º - Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

Art. 11 - Será admitida a substituição de atletas, desde que esteja na relação de inscritos de sua equipe, a qual deverá ser solicitada antes do início da primeira prova do programa (de cada etapa), e observada a mesma faixa

etária. Não será permitida a simples troca de prova, após divulgado o balizamento, salvo quando decorrer de erro na organização ao efetuar o balizamento.

Art. 12 - Cada nadador só poderá participar de 02 (duas) provas individuais na sua faixa etária, além de uma prova de revezamento.

Parágrafo único - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 13 - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente. Para as provas individuais, também serão premiados, a título de incentivo, os nadadores colocados em 4º, 5º e 6º lugares.

Parágrafo único - A entrega das medalhas será feita imediatamente após divulgado o resultado de cada prova. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada no final da competição.

Art. 14 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, no mínimo, 5 atletas em cada categoria (master e pré-master).

Parágrafo único - As equipes pré-masters terão pontuação e premiação em separado.

Art. 15 - A contagem de pontos será feita em atenção ao programa SISNAT, gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar - 9 pontos	5º lugar - 4 pontos
2º lugar - 7 pontos	6º lugar - 3 pontos
3º lugar - 6 pontos	7º lugar - 2 pontos
4º lugar - 5 pontos	8º lugar - 1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem de pontos será em dobro.

§ 2º - Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de recordes.

DO RANKING

Art. 16 – No ranking anual elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão somente nadadores associados. A pontuação será fixa, com base na seguinte classificação: 1º lugar – 9 pontos, 2º lugar – 7 pontos, 3º lugar – 6 pontos, 4º lugar – 5 pontos, 5º lugar – 4 pontos, 6º lugar – 3 pontos, 7º lugar – 2 pontos e 8º lugar – 1 ponto. Na apuração do resultado final, após a 5 etapas, haverá descarte do pior resultado de cada um e o índice técnico será observado para efeito de desempate, ou seja, nadadores que terminarem empatados em número de pontos, será vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico ao longo do ano, ou seja, a média final.

Parágrafo único – A premiação do ranking será feita em confraternização a ser realizada após a última etapa de 2006. Serão contemplados os três primeiros de cada categoria, além das equipes campeãs na categoria máster e categoria pré-master.

DA TABELA DE RECORDES

Art. 17 - A AGMN mantém atualizada uma tabela de recordes, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas dos atletas associados em dia com a anuidade.

§ 1º - Na medida do possível, os recordes estabelecidos ou quebrados serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

§ 2º - Nadadores associados à AGMN que, participando de torneios oficiais de Associações e Federações em outros Estados, ou mesmo das etapas do campeonato brasileiro, promovidos pela ABMN, poderão requerer junto à AGMN que homologuem seus resultados para efeitos de estabelecimento ou quebra de recordes em nossa tabela.

TOP TEN

Art. 18 – A cada etapa, será divulgado no site a relação das 10 melhores performances tanto no feminino, quanto no masculino, baseado no índice técnico, independentemente da faixa etária em que o nadador se encontrar.

Parágrafo único – Ao final das 5 etapas, os 10 melhores serão premiados, tomando-se a média de todo o campeonato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 19 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único - Uma vez comprovada a prática de atitude antidesportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 20 – Todos os atletas inscritos em cada etapa, autorizam automaticamente, através da assinatura na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação - AGMN.

Art. 21 – A ORDEM DAS PROVAS É A CONSTANTE DA FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PARA A ETAPA.

PAULO ROBERTO MARTINS
DIRETOR TÉCNICO